



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

REQUERIMENTO Nº 04 /2024

EXM. SR.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB,

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL NA COMUNIDADE SÍTIO SOSSEGO

O Vereador **ZENILDO MOURATO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, com base no Art. 68, § 1º, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após oitiva do plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a construção de cemitério na Comunidade Sítio Sossego.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é imprescindível considerar a crescente demanda por espaços destinados ao sepultamento na referida comunidade. A ausência de um cemitério local obriga os moradores a percorrerem longas distâncias para realizar os sepultamentos, o que não apenas aumenta o sofrimento dos familiares enlutados, mas também implica em custos financeiros e logísticos significativos.

A construção de um cemitério municipal proporcionaria um local digno e apropriado para a realização de cerimônias fúnebres, garantindo assim o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Ademais, a existência de um cemitério na Comunidade Sítio Sossego contribuiria para a organização urbanística e sanitária do município de Santana de Mangueira, atendendo a uma necessidade básica da população e promovendo o bem-estar social.

Portanto, o envio deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal visa sensibilizá-lo sobre a importância dessa demanda e instá-lo a tomar as providências necessárias para atendê-la no menor prazo possível.

Assim sendo, o Vereador Zenildo Mourato da Silva, respaldado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB, solicita o apoio da Mesa Diretora e a aprovação do plenário para o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito Municipal, visando a construção do cemitério na Comunidade Sítio Sossego em benefício da comunidade local e de todo o município.

Casa Manoel Ferreira de Lima, de 04 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Zenildo Mourato da Silva
ZENILDO MOURATO DA SILVA
VEREADOR